



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 131/2023

Requer do Prefeito Municipal cópia da multa aplicada na empresa administradora do cemitério localizado na Rua do Semeador, no Bairro São Roque.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, a relação abaixo:

- Cópia da multa aplicada na empresa administradora do cemitério localizado na Rua do Semeador, no Bairro São Roque;
- Existe algum tipo de controle que fiscaliza o cumprimento do que fora estipulado através de notificação dentro e fora do prazo de execução?
- Existe algum tipo de controle que fiscaliza o pagamento de multas em casos similares ao supracitado, no qual houve vencimento do prazo sem nenhuma ação da parte notificada?

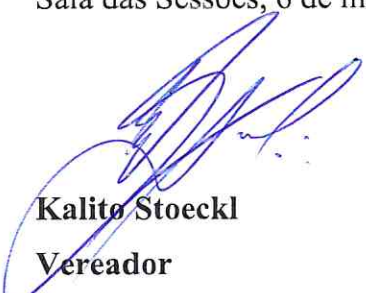
JUSTIFICATIVA

O motivo do atual requerimento se dá para atender as funções e prerrogativas de fiscalização deste Vereador, buscando especificamente a melhoria da qualidade de vida dos iguaçuenses.

Ademais, vale acrescentar e reconhecer que a notificação que prevê a obrigatoriedade de construção da calçada padrão – Notificação SMFA/DIFI/DVFOR nº 3432/2022 - já fora enviada aos responsáveis há cerca de oito meses (em anexo).

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 6 de março de 2023.



Kalito Stoeckl

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão de Cadastro

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOR Nº: 3432/2022

NOME/RAZÃO	CAMIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ	08474605000126
ENDEREÇO	AV. BRASIL, Nº 2447
BAIRRO	CENTRO - FOZ DO IGUAÇU
INSC. IMOBILIÁRIA	10164281200001 <i>MI 26654/2022</i>
LOCAL DO IMÓVEL	AV. FELIPE WANDSCHEER, 3400 <i>RUA DO SEMEADOR</i>

REQ. CMFI 473/2022 → MI. 23134/2022

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, NOTIFICADO a providenciar a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO em toda a extensão da testada do referido imóvel nos termos dos artigos 68 a 70, 74 e 82 da Lei Complementar Municipal nº 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Dar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar Municipal nº 3.144/2005

Foz do Iguaçu, 15 de JUNHO de 2022
12:52

Benhur Fontoura Correa
Agente Fiscal de Preços Júnior
Matrícula 22.142.01

Luzia Lima Knapp
Notificado

Nome..... LUZIA KNAIP
CPF/RG.... 046 508 699 35
reposto.... Aux. ADM.

